

# Estudo Técnico Preliminar 45/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23064.028464/2025-06

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de uma demanda para a contratação de inscrição no evento presencial Link Iguassu Valley, que será realizado no dia 08 de Agosto de 2025 no Centro de Eventos da Lar, Medianeira, Paraná, Brasil. O evento é direcionado a um público específico que atua com empreendedorismo e inovação, visando fomentar o desenvolvimento de projetos inovadores, promover o networking e a parceria entre atores da área, como empreendedores, startups, incubadoras e aceleradoras.

O Link Iguassu Valley tem como objetivos ampliar a cultura de inovação, debater ideias e conceitos relacionados à inovação, conectar atores para gerar parcerias e negócios, estimular a criação de startups, a busca de oportunidades e resolução de problemas, além de divulgar o ecossistema Iguassu Valley e suas oportunidades.

A participação dos servidores do Campus Medianeira, Toledo e Santa Helena reforça o compromisso da instituição com a inovação e contribui para o fortalecimento do ecossistema de inovação da região oeste do Paraná. Ademais, a participação no evento permite a disseminação das oportunidades e iniciativas promovidas pela instituição, além de proporcionar o aprimoramento do conhecimento e network dos servidores.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante | Responsável                       |
|-------------------|-----------------------------------|
| DIREC-TD          | Sidgley de Camargo Andrade        |
| DIREC-MD          | Alexssander Ariel Kuhn Liesenfeld |
| DIREC-SH          | PAULA REGINA ZARELLI              |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os demandantes atuam diretamente com o empreendedorismo e a inovação, logo, a participação em eventos voltados para empreendedorismo e inovação é fundamental para aqueles que atuam diretamente ou indiretamente nesse campo. Deste modo, além de ampliar o conhecimento, a participação nesses eventos oferece uma oportunidade única de ampliar a rede de contatos com os principais atores do ecossistema de inovação da região oeste, ainda mais por se tratar do Iguassu Valley, o maior ecossistema de inovação do país.

## 5. Levantamento de Mercado

O evento em questão é promovido pelo Iguassu Valley, reconhecido como o melhor ecossistema de inovação consolidado do país, o que apresenta uma singularidade que o torna único, sem similares no estado. Consequentemente, não há referências orçamentárias para comparação neste estudo.

## 6. Descrição da solução como um todo

Com base na análise dos critérios indispensáveis para a contratação, e considerando a singularidade e importância do evento, chegamos à conclusão de que a única solução que atende plenamente às exigências do objeto licitado é o pagamento das inscrições para a participação no evento Link Iguassu Valley.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação estimada para o Núcleo Regional Oeste é de 12 ( Doze) inscrições, a saber:

- 05 (Cinco) Campus Medianeira.
- 05 (Cinco) Campus Toledo.
- 02 (duas) Campus Santa Helena.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.260,00

O valor unitário para as inscrições é de R\$ 105,00 ( Cento e cinco reais), totalizando R\$ 1.260,00 (Mil Duzentos e Sessenta reais) para as 12 inscrições.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não é viável, uma vez que o objeto licitado consiste em um único item, que é a inscrição no evento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas, uma vez que se trata de um evento com temática e público-alvo específicos.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não se aplica. Evento de natureza não regular e de interesse institucional estratégico para equipe diretiva e para as áreas de inovação e empreendedorismo dos campi.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ao participar do Link Iguassu Valley, os servidores do campus terão a oportunidade de se conectar com outros profissionais e atores do ecossistema de empreendedorismo e inovação, ampliar sua rede de contatos, além de contribuir para o fortalecimento do ecossistema de inovação da região e dos próprios campi.

## 13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas pelos campi.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A participação no evento não gera impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Justificamos a viabilidade da contratação pois o evento é único (não existindo outro evento concorrente), o que impossibilita levantamento de outros orçamentos, sendo assim, a contratação por dispensa de licitação torna-se viável.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**IVANIR MARCHETTI**

Equipe de apoio

**SIDGLEY CAMARGO DE ANDRADE**

Equipe de apoio

**ALEXSSANDER ARIEL KUHN LIESENFELD**

Equipe de apoio

**PAULA REGINA ZARELLI**

Equipe de apoio

**JANIEL DE OLIVEIRA FERREIRA**

Equipe de apoio